



Regulamento



Regulamento do Prêmio SomosCoop RN - 1ª Edição

Artigo 1º - Objetivo

1.1. O Prêmio SomosCoop RN, com a primeira edição em 2023, consiste em **reconhecer as boas práticas em governança, gestão, mercado e de responsabilidade socioambiental das cooperativas potiguares, por meio de premiação estadual, pelo Sistema OCERN.**

Artigo 2º - Público-alvo

2.1. O Prêmio SomosCoop RN é dirigido às cooperativas singulares e às cooperativas de 2º Grau (centrais ou federações) **registradas e regulares com o Sistema OCERN.**

Regulamento do Prêmio SomosCoop RN - 1ª Edição

Artigo 3º Critérios de avaliação e categorias

3.1. Poderão participar as cooperativas registradas e regulares com o Sistema OCERN que **estejam inseridas no ano de 2023 em algum dos seguintes programas, categorias do Prêmio:**

3.1.1. Diagnóstico de Identidade;

3.1.2. Diagnóstico de Governança e Gestão;

3.1.3. Diagnóstico Estadual;

3.1.4. Responsabilidade Socioambiental (DIA C).

3.2. Serão premiadas as cooperativas que obtiverem o **índice mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) nos diagnósticos identidade, governança e gestão e estadual, categorias do prêmio.**

3.3. As cooperativas que finalizarem suas iniciativas dentro da Plataforma do Dia C receberão premiação na categoria **Responsabilidade Socioambiental (DIA C).**

Regulamento do Prêmio SomosCoop RN - 1ª Edição

Artigo 4º - Inscrição e prazos

4.1. A inscrição é gratuita, aberta a todas as cooperativas matrizes singulares, centrais e federações que atendem aos requisitos do artigo 2º e realizada de forma automática após conclusões de algum dos diagnósticos identidade, governança e gestão e estadual; ou finalização das iniciativas dentro da Plataforma do Dia C:

4.1.1. Diagnóstico de Identidade – acessar em <https://identidade.somos.coop.br/>;

4.1.2. Diagnóstico de Identidade de Governança e Gestão – acessar em <https://governanca-gestao.somos.coop.br/>;

4.1.3. Diagnóstico Estadual – solicitar acesso por meio do email monitoramento@sescooprn.coop.br e apoio.monitoramento@sescooprn.coop.br;

4.1.4. Plataforma do Dia C - <https://diac.somoscooperativismo.coop.br/>;

4.2. Apenas serão premiadas cooperativas que alcançarem pontuação mínima, quando o caso, e finalizarem seus processos necessários para a premiação até o dia **18 de setembro de 2023**.

4.3. As cooperativas vencedoras serão comunicadas no dia 20 de setembro de 2023, por meio de email e do sítio eletrônico <https://sistemaocern.coop.br>.

Regulamento do Prêmio SomosCoop RN - 1ª Edição

Artigo 5º - Prêmio

5.1. As cooperativas vencedoras **receberão um troféu**, cada, durante a cerimônia em comemoração aos 60 (sessenta) anos da OCERN, no mês de outubro, com data a ser divulgada, **como forma de demonstrar que a cooperativa está tendo boas práticas em governança, gestão, mercado e de responsabilidade socioambiental.**

5.2. As cooperativas vencedoras também **receberão um selo de reconhecimento do Sistema OCERN**, que poderá ser utilizado em seus produtos e serviços, como uma forma de comunicar à sociedade que a cooperativa está buscando a excelência na gestão e atingiu um nível que permita reconhecer seu esforço e desempenho.

5.3. Será reservado ao Sistema OCERN o direito de divulgar os nomes das premiadas e reconhecidas do prêmio, além de exibir os respectivos casos em universidades, seminários, outros eventos e em todas as mídias disponíveis, por tempo indeterminado, sempre resguardando informações de caráter confidencial, tais como: informações financeiras, indicadores internos de desempenho, estratégias de posicionamento mercadológico, nomes de clientes, fornecedores e empregados, etc., exceto quando autorizado formalmente.

5.4. Será compromisso das cooperativas singulares, centrais e federações premiadas ou reconhecidas, compartilhar, sempre que possível, suas experiências, práticas de governança e processos gerenciais com outras cooperativas, visando contribuir para o fortalecimento do cooperativismo por meio da intercooperação.

Regulamento do Prêmio SomosCoop RN - 1ª Edição

Artigo 6º - Equipe de avaliação

6.1. O processo será acompanhado e avaliado por uma **comissão composta por três membros do Sistema OCERN.**

6.2. A equipe é formada por **profissionais que atendem ao perfil e foram capacitados e selecionados pela OCERN e o Sescoop/RN. Eles são os responsáveis por averiguar e validar.**

Artigo 7º - Lei Geral de Proteção de Dados

7.1. Os participantes da premiação, em observância ao disposto na Lei nº 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados”) e demais normativas aplicáveis sobre proteção de Dados Pessoais, ao se inscreverem neste Prêmio, concordam e autorizam o Sistema OCERN a realizar o tratamento dos dados pessoais das pessoas físicas para as finalidades e de acordo com as condições aqui estabelecidas.

7.2. Os Dados Pessoais poderão ser utilizados pelo Sistema OCERN para:

7.2.1. Realizar a comunicação oficial pelo Sistema OCERN ou por seus prestadores de serviço, por meio de quaisquer canais de comunicação (telefone, e-mail, SMS, WhatsApp, entre outros);

7.2.2. Contato com os responsáveis legais e equipe;

7.2.3. Comprovação das informações cadastradas.



Regulamento do Prêmio SomosCoop RN - 1ª Edição

Artigo 8º - Disposições gerais

8.1. As inscrições terão término no dia 18 de setembro de 2023.

8.2. O horário de encerramento das inscrições será às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 18 de setembro de 2023, valendo como comprovante o protocolo emitido automaticamente pelo sistema web de inscrição e avaliação.

8.3. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a área de Monitoramento e Desenvolvimento de Cooperativas por meio dos telefones (84) **3605-2531** e **(84) 99650-6333** e pelos e-mails monitoramento@sescooprn.coop.br e apoio.monitoramento@sescooprn.coop.br;

8.4. Informações adicionais também serão disponibilizadas por meio do sítio eletrônico <https://sistemaocern.coop.br>.

PRÊMIO
somos
COOP RN
2023